



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO
ESPECIAL**

**Nº 69 – JANEIRO/2023
Ato da Reitoria 100/2023**

Teresina, 20 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 100/23

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.041545/2020-56;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, **constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1347/22**, integrada pelos servidores estáveis UBIRAJARA SANTANA ASSUNÇÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância, e ZILDA VIEIRA CHAVES, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível abandono de cargo atribuído a Alzenir Lima Marques, Secretário Executivo, SIAPE 1669831, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 10/01/2022 a 27/02/2022.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 17 de janeiro de 2023.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria